



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO
CONTRATO Nº. 2.274/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085239/2020**

PARTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –
CONTRATANTE

CNPJ: 03.568.433/0001-36

JFL CONSTRUTORA EIRELI – CONTRATADA.

CNPJ: 32.475.769/0001-52

**OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS
RUAS DA VILA JARDIM PANORAMA E VILA ORLANDO
VIOL NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, a ser custeada
com recursos oriundo do CONTRATO DE REPASSE Nº
889195/2019/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO 1065803-78,
Programa Planejamento Urbano e contrapartida do município
custeado com o recurso da Conta nº 180.000-0 ICMS, conforme
Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico/Financeiro,
Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital,
critério de julgamento de propostas de preço MENOR PREÇO
GLOBAL.**

VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

Fica aditado o valor conforme as planilhas em anexo, e com os valores unitários corrigidos e os serviços necessários à plena execução do objeto, e aumentado o valor do contrato em **R\$ 209.205,80 (duzentos e nove mil, duzentos e cinco reais e oitenta centavos)**, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo de reequilíbrio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.91 – Obras em Andamento

15.451.0002.1005.0000 – INVESTIMENTO DE
INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, II, “d”, da Lei Federal n.º
8.666, de 21 de junho de 1.993.

FORO: Comarca de Amambai – MS.

LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 12 de Abril de 2022.

Assinam:

Carli Silvério Schier – Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF nº. 906.132.529-34

Jonathan Fraga de Lima – Administrador

CPF nº. 047.280.961-06